

**Sumário**

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL ; Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM**

**Aviso n.º 428/2025**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM).

**SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL ; Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM**

**Aviso n.º 428/2025**

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM).

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, que adaptou à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, de 13 de novembro de 2025, se encontra aberto procedimento concursal, destinado ao preenchimento de um lugar de Direção Intermédia de 1.º Grau, de Inspetor para a Inspeção Regional de Bombeiros, do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM;

2. Áreas de atuação: As constantes do artigo 7.º da Portaria n.º 247/2022, de 18 de maio, conjugadas com o artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 8.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado;

3. Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes no n.º 1 do artigo 3.º-A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, objeto de declaração de retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente:

3.1. Ser trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado;

3.2. Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, cujo, exercício ou provimento seja, exigível uma licenciatura, sendo que poderá contabilizar-se igualmente experiência profissional de âmbito privado, desde que essa experiência seja devidamente comprovada, com indicação de que o exercício dessas funções, o trabalhador terá de ser habilitado com licenciatura.

3.3. Perfil pretendido:

- a) Conhecimento especializados e experiência comprovada na área de atuação/atribuições, da Inspeção Regional de Bombeiros, nomeadamente as previstas no artigo 7.º Portaria n.º 247/2022, de 13 de maio, que aprovou os estatutos do SRPC, IP-RAM;
- b) Orientação para resultados;
- c) Liderança;
- d) Organização, planeamento e gestão de projetos;
- e) Tomada de decisão;
- f) Gestão do conhecimento;

- g) Orientação para o serviço público;
- h) Análise crítica e resolução de problemas;
- i) Inteligência emocional.

4. A candidatura ao presente procedimento concursal deve ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, através de requerimento dirigido ao Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, remetido por via postal, através dos CTT, para o endereço Caminho do Pináculo, n.º 14, 9060-236 Funchal, ou entregue presencialmente no Gabinete de Gestão Documental do SRPC, IP-RAM, sito no Piso 1 do mesmo endereço, no período compreendido entre as 09h30 e as 12h00 e entre as 14h30 e as 17h00.

5. Documentos a juntar ao requerimento:

5.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados;
- b) Cópia legível do certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos nos termos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho e Declaração de Retificação n.º 15/2016, de 24 de agosto, conjugado com o artigo 20.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado, nomeadamente, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;

5.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

6. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: o método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Subintendente da Polícia de Segurança Pública, Luís Miguel Teixeira Vieira, Vogal do Conselho Diretivo do SRPC, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- José Maria Lopes Ribeiro, 2.º comandante nacional de Emergência e Proteção Civil do Comando Nacional de Emergência e Proteção Civil da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que substituirá o presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;
- Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora de Serviços de Administração e Recursos Humanos, do Instituto de Administração de Saúde, IP-RAM;

Vogais suplentes:

- Pedro Miguel da Silva Santana, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil;
- Susana Maria Araújo Pinto de Pedro, Diretora de Serviços da Inspeção das Atividades em Saúde do Gabinete da Secretaria Regional de

Saúde e Proteção Civil;

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, 10 de dezembro de 2025.

O Presidente do Conselho Diretivo, Richard Nunes Marques

5954888219586032025II